



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 127/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) senhor (a) **Ester Pereira Lima**, do cargo de **Assistente Especial II**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas para viajar com destino a Capital Boa Vista-RR, no período de 18/02 a 21/02/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do “II Encontro Estadual dos Secretários Indígenas de Roraima” no Centro de Apoio aos Municípios de Roraima. fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 17 de Fevereiro de 2025.

BRΔ

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã